



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: Adilson Izidório Cabral Cruz		
EMENTA: Concede a Adilson Izidório Cabral Cruz a autorização para dirigir a Escola de Ensino Fundamental Joaquim Caboclo, de Caririáçu, enquanto permanecer no cargo comissionado.		
RELATOR: Jorgelito Cals de Oliveira		
SPU Nº 06286868-3	PARECER: 0384/2006	APROVADO: 18.09.2006

I – RELATÓRIO

Adilson Izidório Cabral Cruz, nomeado pela Portaria nº 01/2005 do Prefeito do município de Caririáçu para dirigir a Escola de Ensino Fundamental Joaquim Caboclo, situada no Distrito Miragem, na cidade de Caririáçu, não possui a qualificação exigida pela Lei nº 9.394/1996, Art. 64 para exercer a função.

Devido, porém, a carência, no Município, de profissional habilitado para a administração escolar, comprovada por declaração do Centro Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE – 19, o requerente solicita deste Conselho, neste processo protocolado sob o nº 06286868-3, a necessária autorização para preencher a lacuna, anexando a documentação exigida na Resolução nº 374/2003, deste Colegiado.

II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Comprovada pelo CREDE – 19 a carência no Município de profissional habilitado para a Administração Escolar, e cumpridas as demais exigências da Resolução nº 374/2003, Adilson Izidório Cabral Cruz está capacitado a ser autorizado a assumir a direção da referida Escola até quando permanecer no cargo comissionado.

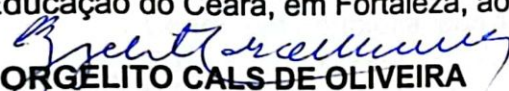
III – VOTO DO RELATOR

Que Adilson Izidório Cabral Cruz seja autorizado, enquanto estiver no cargo em comissão, a dirigir a Escola Joaquim Caboclo, situada no Município de Caririáçu.

III – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 18 de setembro de 2006.


JORGELITO CALS DE OLIVEIRA
Relator


MARTA CORDEIRO FERNANDES VIEIRA
Presidente da Câmara


GUARACIARA BARROS LEAL
Presidente do CEC

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101.2011 / FAX (85) 3101.2004
SITE: <http://www.cec.ce.gov.br> E-MAIL: informatica@cec.ce.gov.br